

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
CNPJ 51.843.969/0001-65

PLANO DE TRABALHO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELO CREAS DE CATANDUVA (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).

1. OBJETO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELO CREAS DE CATANDUVA (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).

2. DADOS GERAIS DA ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

NOME: Associação Beneficente de Pindorama – ABP (Lar dos Velhinhos)

CNPJ: 51.843.969/0001-65

ENDEREÇO (Rua/ Nº/ Bairro): Rua Guarani, nº40, São Pedro

CEP: 15.830-000

DDD/ TELEFONE: (17) 3572 1479

CIDADE: Pindorama

UF: São Paulo

E-MAIL: abplar@abplar.org.br

SITIO ELETRÔNICO DA OSC (SITE): www.abplar.org.br

3. DADOS GERAIS DA UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

NOME: Associação Beneficente de Pindorama – ABP (Lar dos Velhinhos)

CNPJ: 51.843.969/0001-65

ENDEREÇO (Rua/ Nº/ Bairro): Rua Guarani, nº40, São Pedro

CEP: 15.830-000

DDD/ TELEFONE: (17) 3572 1479

CIDADE: Pindorama

UF: São Paulo

E-MAIL: abplar@abplar.org.br

SITIO ELETRÔNICO DA OSC (SITE): www.abplar.org.br

LOCALIDADE DE ATUAÇÃO DA OSC REFERENTE AO SERVIÇO INDICADO NO PLANO DE TRABALHO:

() Município de Catanduva

(X) Outro município. Identificação do município: PINDORAMA-SP.

Distância em Km (quilômetros) até o município de Catanduva (de acordo coma distância indicada no Google Maps): aproximadamente 11 km.

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Nelson Francisco Hernandez

DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1962

ESTADO CIVIL: Casado

CARGO / FUNÇÃO: Presidente

PROFISSÃO: Analista Automotivo

RG: 15.630.516

CPF: 049.008.888-00

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/ Nº/ Bairro): Rua Pedro Paulo Gallo, nº 16, COHAB

CEP: 15.830-000

DDD / TELEFONE: (17) 3572 1479

CIDADE: Pindorama

UF: São Paulo

E-MAIL: abplar@abplar.org.br

5. IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC

NOME: Thiago Henrique Bocchini

DATA DE NASCIMENTO: 28/09/1984

ESTADO CIVIL: Casado

RG: 44.226.036-2

CPF: 334.816.348-03

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/ Nº/ Bairro): Rua Bauru, nº 587, Lot. Cerradinho

CEP: 15806-330

DDD / TELEFONE: 17 3523 2914

CIDADE: Catanduva

UF: São Paulo

E-MAIL: thiago.bocchini@terra.com.br

REG. NO CONSELHO PROFISSIONAL (CRC): 25.7136/0-8

NOME DO ESCRITÓRIO: Bocchini Contabilidade

ENDEREÇO COMERCIAL (Rua/ nº/ Bairro): Rua Vinte e Um de Abril, nº466, 6º andar, sala 68, Centro

CEP: 15.801-170

DDD / TELEFONE: 17 3523 2914

CIDADE: Catanduva

UF: São Paulo

6. HISTÓRICO DA OSC E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

TEMPO DE EXISTÊNCIA DA OSC:

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA – ABP (Lar dos Velhinhos de Pindorama), com 67 (sessenta e sete) anos e 06 (seis) meses de existência, foi constituída na data de 05 de fevereiro de 1957 e sua fundação ocorreu a partir do propósito de construir uma casa para acolher pessoas de várias idades e em diversas situações de vulnerabilidade que necessitassem de cuidados, ideia cogitada pelo padre Oscar, residente do município e que era conhecedor das questões sociais que ocorriam na época. Sensibilizado com tal benevolência, o fazendeiro Sr. Benedito Zancaner, doou a terra onde o padre, juntamente com o apoio do Dr. Ulisses, construiu o “Lar dos Velhinhos”, cuja propriedade a OSC se encontra instalada presentemente.

Porém, o fazendeiro que prezava muito por um de seus funcionários, Júlio Sanches, impôs uma condição, a qual o responsável pela propriedade garantiu que o Sr. Júlio, sua esposa que era enferma e a filha deficiente mental, tivessem assistência e um lugar para morar, pois dependiam de auxílio e cuidados contínuos. Desde então, o mesmo permaneceu residindo na instituição junto à sua família recebendo os

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

cuidados e assistência necessários, e mesmo após o falecimento do casal, sua filha Aparecida Sanches, continua institucionalizada na ABP até os dias de hoje.

Na época, segundo o propósito do padre, além de pessoas idosas, a instituição também acolhia indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade, como deficientes, crianças e pessoas em situação de rua e quem mais necessitasse do seu acolhimento e, com o decorrer do tempo, a OSC foi adequando e aprimorando-se conforme as exigências, por meio da estruturação de suas dependências, recrutamento de profissionais qualificados e também, firmando parcerias, para que a mesma pudesse atender a demanda crescente de usuários.

Assim, as atividades do Lar dos Velinhos direcionaram-se para o atendimento exclusivo à pessoa idosa (com mais de 60 anos) de acordo a Tipificação Nacional de Serviço Social, formalizando-se em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, executando o Serviço da Proteção de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional, pressuposto pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento de pessoas idosas em situação de risco e/ou vulnerabilidade com a finalidade de ofertar assistência e garantia de direitos a estes, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa. Portanto a instituição está sempre se empenhando a aperfeiçoar e desenvolver seus serviços de acordo com suas responsabilidades legais, assim como prevê o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), a Vigilância Sanitária Municipal e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Desde então, a OSC tem a finalidade de abrigar e acolher pessoas idosas a partir de 60 anos de ambos os sexos, independentes e/ou dependentes com múltiplos graus de dependência (Grau I, II e III), onde foram esgotadas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares em razão de diversos fatores, agravados pela vivência de situações de violência, negligência e abandono, sendo necessário o acolhimento institucional.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA NO SERVIÇO RELACIONADO AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE:

A OSC conta com um histórico de parcerias que ultrapassa 16 (dezesesseis) anos de experiência.

DIRETRIZES DA OSC:

A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) aqui apresentada possui como diretrizes os seguintes elementos base: Missão, Visão e Valores:

Missão: Proporcionar a melhor qualidade de vida a pessoas idosas institucionalizados, com base nos princípios éticos e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis das pessoas envolvidas, garantindo-os um envelhecimento saudável e digno.

Visão: Tornar-se um centro de referência no atendimento a pessoas idosas, com ênfase na longevidade digna, onde todos os residentes possam viver em harmonia e se sintam valorizados e respeitados.

Valores: Os valores universais do amor e da justiça social, somados aos valores institucionais: competência, experiência e capacidade operacional, formam a essência da instituição norteando todas as suas atividades, balizadas também nos princípios sociais e no respeito à pessoa humana.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

A Associação Beneficente de Pindorama trata-se de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e possui as seguintes finalidades estatutárias:

- Prestar serviços de acolhimento institucional a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, visando especificamente:

I). Manter unidade institucional com característica domiciliar destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, em condições de saúde física e mental, independentes e com autonomia, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares;

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

II). Proporcionar a pessoas idosas residentes, assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como, atividades artísticas, culturais, educativas e de lazer, visando à preservação de sua saúde física e mental;

III). Propiciar ambiente acolhedor aos residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;

IV). Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção às pessoas idosas residentes, visando em todas as ações à integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO TOTAL DA OSC: 60* pessoas idosas

* Anteriormente, a capacidade era de 70 (setenta) pessoas idosas, porém a Vigilância Sanitária de Pindorama estipulou para atendimento o número de 60 pessoas idosas. Atualmente estão sendo atendidos 53 (cinquenta e três) usuários no total, sendo 20 (vinte) pessoas idosas custeadas através do Termo de COLABORAÇÃO Nº 02/2020, avaliadas conforme a descrição de graus de dependência a seguir:

Descrição de Graus de Dependência			
Classificação	Descrição RDC 502-27/05/2021 – ANVISA	Quantidade de Pessoas idosas	
		Mulheres	Homens
Indivíduo Autônomo	É aquele que detém poder decisório e controle sobre a sua vida.	0	0
Grau I	Pessoas idosas independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.	4	4
Grau II	Pessoas idosas com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva moderada.	6	2
Grau III	Pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.	3	1
Total		13	7
Total Geral de Pessoas Idosas acolhidas conforme a parceria		20	

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO TOTAL PARA O SERVIÇO PROPOSTO PELO PLANO DE TRABALHO:

- Total de vagas conforme Parceria Vigente: 20;
- Total atualizado de pessoas idosas encaminhadas pelo CREAS de Catanduva após a assinatura do Termo de Parceria Vigente: 25.
- Total da capacidade de pessoas idosas acolhidas: 60;
- Total de pessoas idosas acolhidas no momento: 53.

QUANTIDADE ATUAL DE PESSOAS IDOSAS INSTITUCIONALIZADOS COMPROVADAMENTE ENCAMINHADOS PELO CREAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA: 20 pessoas idosas

Dos quais:

03 pessoas idosas institucionalizadas por mais de 5 (cinco) anos;

17 pessoas idosas institucionalizadas de 01 (um) a 04 (quatro) anos;

00 pessoas idosas institucionalizadas por menos de 01 (um) ano.

NÚMERO DE AGENTES/ FUNCIONÁRIOS DA OSC DISPONIBILIZADOS PARA O SERVIÇO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO: 50 funcionários no total.

7. INSCRIÇÕES ATUALIZADAS

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
CNPJ 51.843.969/0001-65

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): N° da Inscrição: 001

Data atualizada: 27/06/2024

Conselho Municipal do Idoso (CMI): N° da Inscrição: 001

Data atualizada: 25/07/2024

CNEAS STATUS:

() ATUALIZADO em 26/04/2024 () PENDENTE

8. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

NOME: Roberta Stoqui Rosa

DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1987

ESTADO CIVIL: Casada

RG: 43.877.750-5

CPF: 366.639.598-83

ENDERECO RESIDENCIAL (Rua/ N°/ Bairro): Rua José Natal Batista, nº 188, Giuseppe Spina

CEP: 15.808-475

DDD / TELEFONE: (17) 3572 1479

CIDADE: Catanduva

UF: São Paulo

E-MAIL: abplar@abplar.org.br

FORMAÇÃO: Serviço Social

REG. NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRESS 63.337 – 9ª Região

9. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PROPOSTO PELO OBJETO PLANO DE TRABALHO

O atendimento prestado pela Associação Beneficente de Pindorama, tem como objetivo ofertar dentro do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o Serviço de **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, COM ATENDIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL – ILPI**, atendendo pessoas idosas independentes ou com graus de dependência de níveis I, II e III, de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo o serviço executado ininterruptamente 24 horas por dia.

10. PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 31/12/2024

TÉRMINO: 30/06/2025

11. JUSTIFICATIVA

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade nas últimas décadas mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas brasileiras, se faz cada vez mais necessário, desempenhar o serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoas Idosas, assegurado pela Política de Assistência Social em sua rede de Proteção Especial de Alta Complexidade. Como fundamento legal citamos a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art.9º - "É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"; e ainda no seu art. 33 – "A Assistência Social a pessoas idosas será prestada

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes”.

O Serviço de Acolhimento para pessoas idosas, previsto para os que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de negligência, em situação de rua ou abandono e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, é prestado a pessoas idosas de ambos os sexos com diversos graus de dependência em idade igual ou superior a 60 anos ou, em exceção, pessoas com idade inferior a 60 (sessenta) anos que, por intermédio de procuração judicial e avaliação realizada por equipe técnica (assistente social e/ou psicólogo ou médico), comprove a real necessidade do acolhimento deste.

Devido à grande demanda de pessoas idosas que necessitam ser encaminhados às ILPIs e por não haver o serviço de acolhimento disponibilizado pela rede socioassistencial dos municípios da região, torna-se fundamental a parceria entre município e instituição, para que a população idosa que se enquadre no perfil e que tenha necessidade de acolhimento possa ter seus direitos garantidos.

Nossa instituição possui a capacidade estrutural para acolher e assistir a 60 (sessenta) pessoas idosas e é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Pindorama. Atualmente são atendidos no total, 53 (cinquenta e três) usuários de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos. São realizados atendimentos na área social, assim como de fisioterapia, enfermagem, psicologia, terapia ocupacional, nutrição e cuidados. Por essas considerações, é necessário que seja desenvolvido o atendimento à pessoa idosa, trabalhando incessantemente segundo a individualidade de cada institucionalizado, fazendo com que sua expectativa de vida aumente e eleve sua dignidade humana. Entende-se que o processo de envelhecimento deve ser pautado pelas técnicas, pelas metodologias, mas principalmente, pelo cultivo dos valores individuais e pela história de vida de cada um desses indivíduos.

Conforme parceria firmada com a assistência social do município de Catanduva, são custeadas 20 (vinte) pessoas idosas através do Termo de COLABORAÇÃO Nº 02/2020 em vigência desde o ano de 2020. Com o passar dos anos aumentou-se a demanda em relação a procura por vagas, e por conta desse motivo, a ABP está atualmente com o total de 25 (vinte e cinco) pessoas idosas encaminhadas pelo CREAS, onde os cinco remanescentes são custeados pela parceria com a Secretaria de Saúde de Catanduva.

No entanto, a OSC por meio deste pretende aditar a parceria com a Prefeitura Municipal de Catanduva, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 6 (seis) meses com a continuidade do repasse de recurso mensal para que seja possível atender a demanda existente no município, na medida em que haja vagas disponíveis para que estas pessoas idosas sejam acolhidas e atendidas conforme seu grau de dependência.

Assim, o pleno funcionamento das ações da Associação Beneficente de Pindorama (Lar dos Velhinhos) é essencial para ofertar atendimento ao público atendido do município e região, garantindo aos usuários, seus direitos, sua integridade e sua identidade.

12. OBJETIVOS DO PROJETO

OBJETIVO GERAL:

Promover o acolhimento de pessoas idosas de forma contínua, em ambiente social adequado com o objetivo de contribuir para a prevenção do agravamento das situações de risco, de negligência, violência e ruptura de vínculos, assim como favorecer o resgate e a manutenção dos vínculos familiares e comunitários a fim de garantir proteção integral e assegurar aos usuários acesso a seus direitos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais e com diferentes necessidades e graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares visando a proteção integral de todos os usuários assim como a garantia da privacidade e o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade.
- Visar a preservação da saúde física, mental e social dos usuários proporcionando:
 - A oferta de convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua;
 - O acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas, ecumênicas e de lazer na comunidade,

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

- Assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade respeitando a individualidade, as necessidades e limitações de cada pessoa idosa.

- Promover a pessoas idosas acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às políticas públicas setoriais visando a garantia de direitos dos usuários.
- Promover aos residentes acesso à cultura, a sociabilização, o contato com a realidade fora da instituição e momentos de lazer através de passeios, visitas, confraternizações e eventos visando a conscientização sobre a importância das pessoas idosas usufruírem de seus direitos na sociedade objetivando o fortalecimento da sociabilidade e o pertencimento à comunidade.
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade no atendimento a pessoas idosas residentes, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade.

13. PÚBLICO ALVO

Pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pelo CREAS de Catanduva, vítimas de violação de direitos, em situação de risco ou abandono que necessitam do afastamento temporário e/ou definitivo de suas famílias de origem, por meio do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas.

14. METODOLOGIA

Na Associação Beneficente de Pindorama, o primeiro contato do idoso ou familiar com a instituição ocorre primeiramente através de solicitação de vaga para acolhimento por intermédio da Assistência Social Municipal ou CREAS, de acordo com o município de residência do idoso em que a OSC tem parceria, sendo que a ILPI permanece com sua autonomia para avaliação e disponibilização de vagas, tão logo cheguem os encaminhamentos.

Após, a instituição se responsabiliza pela visita domiciliar realizada por equipe técnica multiprofissional composta por psicóloga, assistente social e enfermeira para análise e averiguação do caso em questão, onde a equipe realiza a coleta dos dados através dos familiares ou responsáveis que tenham conhecimento relevante do caso a ser tratado. Estes dados proporcionam à equipe fatos pessoais importantes para referência no atendimento realizado pela instituição. A seguir, a equipe faz uma pré-avaliação para conhecer melhor o perfil do caso e verificar se de fato a institucionalização na ILPI é a melhor medida a ser tomada na situação presente e se a mesma tem condições de atender ao usuário mediante as necessidades de cuidados e assistência segundo o grau de dependência da pessoa idosa, assim como a disponibilidade de vagas para acolhimento.

Posteriormente, se a pessoa idosa for apta para o acolhimento e, se houver vagas para recebê-la de acordo os critérios já citados, a psicóloga ou assistente social, por contato telefônico, informam aos interessados sobre a admissão da pessoa idosa na instituição, solicitando ao familiar ou responsável que compareça à OSC e providencie todos os documentos necessários ao acolhimento para preenchimento de dados pessoais e de saúde.

Em reunião com estes, são prestados esclarecimentos e orientações aos envolvidos sobre os serviços ofertados pela ABP, onde providencia-se o preparo do quarto que o usuário irá se acomodar e, a pessoa que se responsabilizará formalmente por ele, assina o contrato de prestação de serviços. Assim, acolhemos a pessoa idosa que passa por ambientação do local, conhecendo as dependências da instalação e os outros residentes e funcionários. Assim, seus documentos são registrados em prontuários.

Logo que inserida na instituição, a pessoa idosa será atendida por ações desenvolvidas pela equipe, as quais possam atender suas necessidades físicas, psíquicas e sociais, através de acompanhamento dos profissionais da entidade, registradas no Plano Individual de Atendimento.

Os atendimentos e atividades serão realizadas individualmente e em pequenos grupos, ocorrendo conforme a necessidade do público atendido. As atividades em grupo, passeios e comemorações, listados mais a frente, serão realizadas sempre que possível como um dos meios para viabilizar a participação da pessoa idosa, tendo em vista preservar a identidade, os costumes e também incentivar as manifestações de desejos, interesses e sonhos de cada indivíduo.

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

A OSC conta com uma boa e diversificada equipe multidisciplinar e outras áreas profissionais tanto quanto importantes para o atendimento dos usuários e que serão listadas a seguir.

A atuação do profissional do Serviço Social em uma ILPI é direcionada para a prestação de serviços, programas, projetos e benefícios para os usuários. O trabalho da ASSISTENTE SOCIAL na instituição pretende contribuir com o fortalecimento do exercício da cidadania dos usuários acolhidos e estimular a reintegração familiar nos casos possíveis e proporcionar a integração do idoso com a comunidade e família, proporcionando a sociabilidade e o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social garantindo a toda pessoa idosa assistida sua identidade pessoal e benefícios sociais. Visa também, ofertar aos usuários serviços de acolhida, escuta, encaminhamentos e orientações, elaborar relatórios, prontuários e outros documentos pertinentes à área e, igualmente, em conjunto com a equipe, elaborar projetos e atividades que possam desenvolver práticas de convívio, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e outros serviços de Garantia e Proteção de Direitos, dentre outras funções relativas ao Serviço de Fortalecimento de Vínculos.

O trabalho da PSICÓLOGA visa principalmente ofertar na área da Psicologia Social, o Serviço de Fortalecimento de Vínculos direcionado a pessoas idosas e familiares e em conjunto com a equipe, auxilia na elaboração e execução dos projetos, programas e ações valorizando aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, visando a prevenção e promoção da qualidade de vida dos residentes conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Tem como objetivo, ofertar atendimento individual conforme demanda e também por meio de grupos e roda de conversa, proporcionando reflexões acerca do processo de envelhecimento e da convivência institucional, buscando superar os problemas decorrentes da vivência institucional, assim como oferecer atividades para melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas e priorizar suas potencialidades e promover suporte aos familiares e funcionários que lidam com esta problemática.

A função de COORDENADOR terá como objetivo a efetivação de realizações de projetos e atividades voltadas para a área social, a elaboração de relatórios e Planos de Trabalho, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, intersetoriais e demais órgãos de garantia de direitos, planejamento e implantação de melhorias para a Instituição e usuários.

A FISIOTERAPEUTA trabalha com o tratamento e prevenção de doenças e lesões, além da reabilitação física e funcional dos residentes, como também busca desenvolver o cognitivo dos usuários, conforme as necessidades apresentadas pelas pessoas idosas da entidade. Realiza avaliação motora e respiratória, objetivando diminuição das limitações atuais da idade e proporcionando a eles melhor qualidade de vida e também trabalha orientando os profissionais de enfermagem, bem como, todos os envolvidos no processo de cuidar, quanto às técnicas ergonômicas para prestação de cuidados aos internos. Faz indicações e auxilia na aquisição de órteses e próteses quando necessárias à reabilitação das pessoas idosas, assim como, o encaminhamento a outros profissionais quando se fizer necessário.

Quanto ao acompanhamento da alimentação, contamos com uma NUTRICIONISTA que planeja os cardápios diários, orienta e prescreve dietas específicas para pessoas idosas com patologias (sonda, hipertensão, diabetes) e dos demais residentes em geral; coordena, de acordo com os cardápios elaborados, o preparo e a oferta das 06 (seis) refeições diárias aos residentes e também avaliação nutricional periódica; auxilia na locomoção dos usuários dependentes ao refeitório segundo suas limitações, incentivando que esses tenham momentos de bem estar em suas refeições; auxilia e coordena o preparo dos alimentos a serem servidos em confraternizações internas; controla e supervisiona a preparação de alimentos, a fim de garantir que a alimentação seja adequada e de qualidade; realiza a conferência das datas de validades dos produtos em geral, assim como a qualidade das doações dos alimentos recebidos; realiza a organização da despensa, freezers e da cozinha em geral conforme as normas exigidas pela Vigilância Sanitária.

As atividades realizadas pelo profissional de TERAPIA OCUPACIONAL, tem o objetivo de manter, restaurar e melhorar a capacidade funcional, mantendo o idoso ativo e independente o maior tempo possível e também, promover o desempenho destes nas atividades instrumentais de vida diária, nas atividades de trabalho e nas atividades de lazer, aprimorando os serviços prestados pela equipe aos usuários institucionalizados.

A enfermagem trabalha para promover, proteger, manter a saúde das pessoas idosas e atua na prevenção de doenças. A equipe é habilitada, treinada e supervisionada por uma ENFERMEIRA contratada pela entidade, a qual presta atendimento de caráter preventivo e curativo, favorecendo um envelhecer



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

saudável e contribuindo para diminuir a incidência de acidentes em decorrência das limitações pela idade. Os CUIDADORES, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM promovem os cuidados diários, em caráter integral e são responsáveis pelo acompanhamento das pessoas idosas em exames e consultas.

A ÁREA MÉDICA conta com um profissional da rede pública cedido pelo município de Pindorama que atende semanalmente os usuários.

A instituição conta também com os trabalhos fundamentais executados pelos demais funcionários. O serviço executado pela ÁREA ADMINISTRATIVA é responsável por elaborar a movimentação financeira diária, o planejamento financeiro e acompanhar os controles internos, além de aprimorar a gestão documental e coordenar a gestão dos recursos humanos. Há também os trabalhos executados pelos AUXILIARES DE LAVANDERIA que são responsáveis pela limpeza das roupas das pessoas idosas e da instituição, os AUXILIARES DE COZINHA que preparam as refeições, os AUXILIARES DE LIMPEZA e de SERVIÇOS GERAIS que são responsáveis por manter a limpeza, manutenção e a ordem do local.

As REUNIÕES DE EQUIPE TÉCNICA serão realizadas 01 vez ao mês ou quinzenalmente quando necessário, visando discussão de ideias, evoluções de casos, propostas, mudanças necessárias, avaliação de resultados, estimulando o trabalho em equipe e a troca de informações.

As atividades pré-estabelecidas pela equipe são realizadas como descritas a seguir.

- **ATIVIDADES INTERNAS:**

Serão realizadas através dos GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, Solta o Som; Banda Amigos do Lar; Projeto Alegria Musical; Arteterapia; “Dia da Beleza” - Autocuidado e Bem Estar; Sessão Cine Pipoca; Rodas de conversa e atividades que estimulem o fortalecimento dos vínculos como a confecção de painéis (“Fazer Arte Não Tem Idade”, “Doces Memórias”, aniversariantes, confraternizações, etc) e decorações festivas com auxílio dos próprios usuários; caminhadas nas dependências da OSC, jogos e atividades recreativas (Bingo, dominó, baralho, pega-varetas, “mico”, damas, etc.) entre outras, trazendo bem-estar a pessoa idosa, trabalhando sua autonomia e fazendo com que ele se sinta mais ativo e produtivo, readaptando suas ocupações à nova realidade vivida, possibilitando-os expressarem seus sentimentos, e também, a interação entre eles, evitando o isolamento social.

Nas CONFRATERNIZAÇÕES DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS será comemorado o aniversário coletivo dos residentes de acordo com o mês de seu nascimento e ocorrerão geralmente na última sexta feira do mês. Essa festividade será organizada pela TO e assistente social, sendo realizadas pela equipe e todos os colaboradores da instituição presentes na data, reunindo todos os usuários e familiares, visando fortalecer o convívio entre os residentes de diversos graus de dependência, família, equipe e funcionários, promovendo a valorização da identidade e história de vida de cada pessoa idosa, trazendo autoestima e a oportunidade de festejar a vida com a celebração de seu aniversário e, ainda, o momento contará com decoração, músicas e comidas específicas de festa de aniversário.

Em DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS (Carnaval, Dia das Mulheres, Páscoa, Dia da Mãe, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia do Idoso, Natal e Confraternização Universal), as festividades serão organizadas pela equipe e poderão contar com a participação de todos os colaboradores da instituição, das famílias e de voluntários da comunidade, promovendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, momentos de lazer, respeitando os valores culturais e religiosos de cada usuário. Haverá música, decoração e comidas típicas de acordo com cada data.

- **ATIVIDADES EXTERNAS:**

Atividades extramuro como PASSEIOS, CAMINHADAS E VISITAS serão programadas e acompanhadas pela equipe multidisciplinar e cuidadoras, as quais poderão ocorrer em locais onde exista acessibilidade, respeitando a integridade das pessoas idosas, promovendo acesso à cultura, a socialização, o contato com a realidade e momentos de lazer, reforçando, tanto ao idoso quanto a sociedade a visão de cidadãos ativos, reavivando o princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

- **CONTATO FAMILIAR:**

Pensando em assegurar a convivência familiar/social e o fortalecimento de vínculos, este contato será estimulado a partir da participação dos familiares através das VISITAS AGENDADAS, as quais poderão ser realizadas diariamente por meio de agendamento e com duração de aproximadamente 30 minutos, podendo ser no período da manhã nos horários das 10h e 10h30, e a tarde, às 15h e 15h30. O contato ainda poderá ser realizado através das LIGAÇÕES TELEFÔNICAS OU CHAMADAS DE VÍDEO, por intermédio da assistente social ou psicóloga.

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

O fortalecimento dos vínculos familiares e sociais também poderão ser trabalhados através da participação de familiares e amigos dos residentes nos eventos e confraternizações realizados na OSC, onde serão convidados a participarem juntamente da equipe e residentes em geral, visando o fortalecimento dos laços afetivos.

As REUNIÕES COM AS FAMÍLIAS serão realizadas semestralmente ou uma vez ao ano, quando necessário, efetuadas pela equipe técnica (psicóloga, assistente social, enfermeira, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e nutricionista) em dia e período a ser determinado, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares, conscientizando as famílias sobre sua função protetiva e proporcionando compreensão do processo de envelhecimento e das patologias que poderão ocorrer durante essa fase. Serão orientadas sobre as rotinas e regras existentes na ILPI, para que haja a compreensão do funcionamento da mesma buscando o bem-estar deles. Os familiares são estimulados e trabalhados sobre a importância de manterem-se presentes na vida do idoso institucionalizado e de realizarem visitas regularmente, assim como buscá-los para desfrutarem de momentos juntos sempre que possível, seja para passar o dia na casa da família nos finais de semana e/ou datas comemorativas, onde este trabalho visa manter vivo o sentimento de pertencimento àquela família. As famílias são convidadas a participarem das reuniões através de contato telefônico, sendo realizado controle da participação por meio de lista de presença. Conforme demanda, as famílias poderão ser atendidas de forma individual, sendo orientadas sobre a evolução e regressão do idoso ou quaisquer outras necessidades apresentadas por este ou por seu familiar.

- **CONTATO SOCIAL COM VOLUNTÁRIOS E COMUNIDADE:** Participação de voluntários e comunidade em atividades internas grupais (Projeto Alegria Musical) assim como eventos e confraternizações dentro e fora da OSC.

Periodicamente, contamos com o apoio de VOLUNTÁRIOS e ESTAGIÁRIOS. A instituição realiza parceria com o IMES (Instituto Municipal de Ensino Superior) de Catanduva e outras possíveis instituições de ensino com o objetivo de ofertar oportunidade de estágio não remunerado à cursos que tenham turmas disponíveis conforme sua grade disciplinar, como psicologia, fisioterapia, serviço social, entre outros. Este trabalho proporciona a troca de conhecimentos e serviços às instituições, facilitando também na interação social das pessoas idosas e convivência social. Há também voluntários que participam de atividades internas junto aos usuários assim como na realização de serviços como corte de cabelo dos institucionalizados, incentivando a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos sociais

Por fim, compreendemos que é necessário manter a identidade da pessoa, isto também inclui a questão religiosa dos mesmos, por este motivo, acontece dentro da instituição ATIVIDADES RELIGIOSAS, dos diversos segmentos (católica, evangélica e espírita), além de frequentarem templos religiosos de acordo com sua vontade quando possível, acompanhados da equipe ou de seus responsáveis. As reuniões evangélicas são realizadas uma vez ao mês, onde são convidados membros da igreja para participarem junto das pessoas idosas institucionalizadas. Já a católica, oferece aos usuários a comunhão todos os sábados e a espírita, oferece o passe também uma vez ao mês. É importante frisar que a participação dos usuários é facultativa, respeitando assim a vontade e religião de cada um.

Em determinadas situações poderão ocorrer alterações em algumas atividades aqui descritas em decorrência de fatores e circunstâncias que podem impedir a realização das mesmas e que venham a prejudicar as pessoas idosas, como por exemplo, dias frios e/ou chuvosos assim como outros fatores.

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAAS) nº 001 de 24 de abril de 2018
 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
 CNPJ 51.843.969/0001-65

ROTINA DAS PESSOAS IDOSAS NA OSC

Período	Tópico	Horários	Serviços Ofertados
Período Matutino	Cuidados e refeições	07h	Café da manhã
		07h30/08h	Banho e higiene bucal
		09h	Lanche
		11h	Almoço
Período Vespertino	Cuidados e refeições	07h30 às 11h	Atendimentos de fisioterapia Atendimentos individuais e em pequenos grupos de Terapia Ocupacional; Atividades com grupos de convivência, confraternizações, atividades extramuro (Período matutino somente às quartas-feiras). Nos outros dias, os residentes têm o horário livre para banho de sol e convivência.
		- 10h às 10h30 - 10h30 às 11h	Visitas dos familiares aos residentes
		conforme disponibilidade e solicitação de usuários e familiares.	Ligações e chamadas de vídeo com familiares
		12h	Troca e higiene corporal/bucal
		14h	Lanche
		15h	Troca e higiene
Período Noturno	Cuidados e refeições	17h	Jantar
		17h30	Troca e higiene corporal/bucal
		13h às 17h	Atendimento psicológico
		13h30 às 17h (com intervalo para o lanche em atividades com grupos e atendimentos da TO)	Atendimentos individuais e em pequenos grupos de Terapia Ocupacional Atividades com grupos de convivência, confraternizações, atividades extramuro
		- 15h às 15h30 - 15h30 às 16h	Visitas dos familiares aos residentes
		conforme disponibilidade e solicitação de usuários e familiares.	Ligações e chamadas de vídeo com familiares
		19h	Ceia
		20h30/21h	Troca e higiene corporal/bucal

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018
 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
 CNPJ 51.843.969/0001-65

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES **

Assunto	Atividades Desenvolvidas	Responsável	Dia da semana	Horário			
1. Trabalho oferecido pela instituição ao usuário	<p>1.1 - Manter o funcionamento integral da instituição, promovendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a oferta de ambiente acolhedor aos residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando o bem-estar e a longevidade do usuário, contribuindo para reduzir os casos de violações de direitos socioassistenciais e romper com situações de negligência, maus-tratos e abandono a partir da institucionalização; a efetivação do atendimento das necessidades fundamentais dos usuários, proporcionando acesso à moradia, alimentação adequada, assistência à saúde e higiene, entre outras, através de assistência pessoal e profissional multidisciplinar, assegurando a proteção integral e a garantia de direitos de cada usuário; a garantia de acolhimento adequado de pessoas idosas em condições dignas, preservando a integridade, identidade e história de cada um garantindo a manutenção de sua privacidade, visando a longevidade e o bem-estar dos residentes. 	<p>Equipe multidisciplinar (assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, enfermeira e nutricionista), equipes de enfermagem, limpeza, cozinha, serviços gerais, lavanderia, administrativo.</p>	<p>Todos os dias da semana</p>	<p>24 horas por dia</p>			
					<p>1.2 - atendimentos individuais e em pequenos grupos de Terapia Ocupacional¹</p>	<p>Terapeuta Ocupacional</p>	<p>Quarta-feira 7h às 11h</p>
					<p>1.3 - Atendimento fisioterapêutico¹</p>	<p>Fisioterapeuta</p>	<p>Segunda, terça, quinta e sexta-feira 13h30 às 17h30</p>
					<p>1.4 - Atendimento psicológico¹</p>	<p>Psicóloga</p>	<p>Segunda a sexta-feira 7h30 às 11h30</p>
					<p>1.5 - Reunião Equipe Técnica</p>	<p>Assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, enfermeira e nutricionista.</p>	<p>Segunda a sexta-feira 13h às 17h</p>
					<p>Grupo "SOLTA O SOM"</p>	<p>Terapeuta ocupacional</p>	<p>Quarta-feira a ser definida 10h às 11h20</p>
					<p>Grupo "Banda Amigos do Lar"</p>		<p>Data a ser definida 14h às 17h</p>
					<p>Projeto "Alegria Musical"</p>		<p>14h00 às 15h30</p>
					<p>Grupo de Arteterapia</p>		<p>14h às 17h</p>
					<p>Grupo Terapêutico – Autocuidado e Bem Estar "Dia da Beleza"</p>	<p>Terapeuta ocupacional e duas ou mais voluntárias.</p>	<p>Sexta-feira a ser definida 14h00 às 15h30</p>
2. Atividades internas ¹	<p>Sessão Cine Pipoca</p>	<p>Terapeuta ocupacional</p>	<p>14h às 17h</p>				
	<p>Rodas de conversa e demais atividades que estimulem o fortalecimento dos vínculos</p>	<p>Terapeuta ocupacional, nutricionista e equipe da cozinha.</p>	<p>14h às 17h</p>				
	<p>2.1 - Atividades com grupos de convivência</p>	<p>Terapeuta ocupacional, Assistente social e psicóloga.</p>	<p>14h às 17h</p>				
	<p>Caminhadinhas nas dependências da OSC, jogos e atividades recreativas: Bingo, dominó, baralho, pega-varetas, "mico", damas, etc.</p>		<p>Data a ser definida 14h às 17h</p>				

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018
 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
 CNPJ 51.843.969/0001-65

3. Atividades externas ¹	2.2 - confraternização dos aniversariantes do Mês	Assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, enfermeira, nutricionista, equipe da cozinha e cuidadoras, voluntários.	Sexta-feira	Última de cada mês – 14h às 15h30
	2.3 - Confraternizações de datas comemorativas (Carnaval, Dia das Mulheres, Páscoa, Dia da Mãe, Festa Junina, Dia do País, Dia do Idoso, Natal, Confraternização Universal)			Conforme datas comemorativas. 14h às 15h30
3. Atividades externas ¹	3.1 - Atividades Extramuro: Caminhadas/Passeios	Assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta nutricionista, enfermeira e cuidadoras.	Data a ser definida	09h30/10h às 10h30/11h
	3.2 - Atividades Extramuro: Passeios, visitas e/ou eventos em locais públicos/privados			13h30 às 16h30
4. Contato familiar	4.1 - Ligações e chamadas de vídeo com familiares	Psicóloga e/ou assistente social	Segunda a sexta-feira	Período matutino ou vespertino, conforme disponibilidade e solicitação dos usuários e familiares.
	4.2 - Visitas agendadas com familiares e residentes			Matutino: 10h às 10h30/10h30 às 11h Vespertino: 15h às 15h30/15h30 às 16h
5. Contato social dos usuários com voluntários e comunidade ¹	4.3 - Participação de familiares em eventos e confraternizações	Assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, enfermeira, nutricionista, equipe da cozinha e cuidadoras, voluntários.	Data a ser definida	Horário a ser definido
	4.4 - Reunião com familiares e/ou responsáveis			
6. Atividades religiosas ¹	5.1 - Participação de voluntários e comunidade em eventos e confraternizações	Assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, enfermeira, nutricionista, equipe da cozinha e cuidadoras, voluntários.	Data a ser definida	Horário a ser definido
	5.2 - Atividades Extramuro: Passeios, visitas e/ou eventos em locais públicos/privados			
6. Atividades religiosas ¹	6.1 - Reunião Evangélica	Congregação Cristã no Brasil Centro Espírita Igreja Católica	Penúltima quinta-feira do mês Primeiro sábado do mês Todos os sábados	19h30 às 20h30
	6.2 - Palestras, cantos, passe e água fluidificada			14h às 15h
	6.3 - Comunhão			16h às 16h30

**ABP -- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018
 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
 CNPJ 51.843.969/0001-65

15. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Nº	Objetivos Específicos	Metas	Resultados Esperados
01	<ul style="list-style-type: none"> Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais e com diferentes necessidades e graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares visando a proteção integral de todos os usuários assim como a garantia da privacidade e o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Manter parceria com o município de Catanduva pela Secretaria de Assistência Social através do chamamento público, continuando ainda com as parcerias já firmadas e por complementação de doações, promoções e eventos realizados pela instituição; Promover a efetivação do atendimento das necessidades fundamentais dos usuários, proporcionando acesso à moradia, alimentação adequada, assistência à saúde e higiene, entre outras, através de assistência pessoal e profissional multidisciplinar, assegurando a proteção integral e a garantia de direitos de cada usuário. Ofertar ambiente acolhedor em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando o bem-estar e a longevidade do usuário, contribuindo para reduzir os casos de violações de direitos socioassistenciais e romper com situações de negligência, maus-tratos e abandono a partir da institucionalização; Prestar atendimento integral a pessoas idosas acolhidas preservando vínculos familiares, sociais e comunitários, proporcionando o convívio em ambiente acolhedor, defendendo sua dignidade, bem-estar pessoal e social. 	<ul style="list-style-type: none"> Proporcionar a pessoas idosas em situação de risco social e vulnerabilidade, o direito a proteção e garantia de seus direitos, possibilitando-os uma vida digna de bem estar pessoal e social, através da efetivação no atendimento das necessidades fundamentais do indivíduo.
02	<ul style="list-style-type: none"> Promover acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às políticas públicas setoriais visando a garantia de direitos dos usuários. 	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhar com usuários, familiares e responsáveis através de orientação, informação e encaminhamentos para a obtenção e efetivação de seus direitos, proporcionando às pessoas idosas acesso à renda, à documentação civil, à benefícios, programas, serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; Trabalhar em conjunto com a rede assistencial para a obtenção do direito ao acesso à renda e benefícios dos usuários, através das atualizações dos usuários cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. 	<ul style="list-style-type: none"> Manter usuários incluídos no CadÚnico, proporcionando acesso a renda, benefícios, programas e serviços socioassistenciais.
03	<ul style="list-style-type: none"> Visar a preservação da saúde física, mental e social dos usuários proporcionando: 	<ul style="list-style-type: none"> Executar atividades internas e externas desenvolvidas estrategicamente através do PIA, estimulando a interação e o convívio das pessoas idosas com residentes e familiares e pessoas da comunidade, visando a melhoria na qualidade 	<ul style="list-style-type: none"> Evitar o isolamento pessoal por meio da participação dos usuários nas atividades desenvolvidas, promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais através da convivência mista

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
CNPJ 51.843.969/0001-65

<p>- A oferta de convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua;</p> <p>- O acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas, ecumênicas e de lazer na comunidade;</p> <p>- Assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade respeitando a individualidade, as necessidades e limitações de cada idoso;</p>	<p>de vida conforme a possibilidade de cada usuário, levando em consideração suas limitações cognitivas, intelectuais e físicas.</p>	<p>entre os residentes de diversos graus de dependência, família, equipe e comunidade assim como o desenvolvimento da autonomia, visando bem estar e garantia de direitos.</p>
<p>04</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover aos residentes acesso à cultura, a socialização, o contato com a realidade fora da instituição e momentos de lazer através de passeios, visitas, confraternizações e eventos visando a conscientização sobre a importância das pessoas idosas usufruírem de seus direitos na sociedade objetivando o fortalecimento da sociabilidade e o pertencimento à comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Executar atividades internas e externas estimulando e facilitando o contato de pessoas da comunidade com os residentes, proporcionando o direito ao acesso à programações e atividades culturais e de lazer, estimulando a interação e o convívio social, visando o envelhecimento ativo e promovendo os vínculos sociais e o sentimento de pertença à comunidade, evitando assim o isolamento social. 	<ul style="list-style-type: none"> Manter o envolvimento da pessoa idosa institucionalizada através de atividades internas e ou externas que envolvam a participação de voluntários e pessoas da comunidade, de modo a possibilitar a convivência comunitária, promovendo oportunidades para que estes convivam e participem conjuntamente de programações culturais, religiosas, lazer, esporte e ocupacionais, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos usuários, objetivando o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários, visando o direito de pertencimento.
<p>05</p> <ul style="list-style-type: none"> Incentivar e promover a participação da família no atendimento a pessoas idosas residentes, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar aos familiares e responsáveis quanto a reflexão sobre a importância de seus direitos e deveres de exercer sua função protetiva na vida dos usuários, trabalhando através das reuniões familiares, atendimentos individuais presenciais ou por telefone; Estimular familiares e responsáveis a frequentarem as visitas, manterem contato por chamadas de vídeo ou telefônicas através do intermédio da assistente social/psicóloga, confraternizações realizadas na OSC, visando momentos de qualidade e consolidando o sentimento de pertença da pessoa idosa com a família, estimulando e fortalecendo os vínculos sociais e familiares. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover ações para o desenvolvimento e o estímulo do fortalecimento dos vínculos entre pessoas idosas e familiares, ora enfraquecidos pela distância ou conflitos, visando a preservação dos vínculos com a família de origem e/ou extensa, assim como realizar um trabalho de supervisão e orientação através da equipe para que as pessoas idosas institucionalizadas tenham seus direitos garantidos por parte de sua parentela.

ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA (LAR DOS VELHINHOS)

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018
 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
 CNPJ 51.843.969/0001-65

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO **						
Assunto	Atividades Desenvolvidas	Indicadores Resultados Quantitativos	Indicadores Resultados Qualitativos	Monitoramento	Avaliação	
1. Trabalho oferecido pela Instituição ao usuário	<p>1.1 - Manter o funcionamento integral da instituição, promovendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a oferta de ambiente acolhedor aos residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando o bem-estar e a longevidade do usuário, contribuindo para reduzir os casos de violações de direitos socioassistenciais e romper com situações de negligência, maus-tratos e abandono a partir da institucionalização; a efetivação do atendimento das necessidades fundamentais dos usuários, proporcionando acesso à moradia, alimentação adequada, assistência à saúde e higiene, entre outras, através de assistência pessoal e profissional multidisciplinar, assegurando a proteção integral e a garantia de direitos de cada usuário; a garantia de acolhimento adequado de pessoas idosas em condições dignas, preservando a integridade, identidade e história de cada um garantindo a manutenção de sua privacidade, visando a longevidade e o bem-estar dos residentes. 	100%	<ul style="list-style-type: none"> Acolhimento adequado e proteção integral; Atendimento das necessidades fundamentais dos usuários; Redução de violação de direitos; Rompimento de situações de negligência, maus tratos e abandono. 	<ul style="list-style-type: none"> Reunião entre a equipe técnica multidisciplinar, para a troca de informações obtidas através de observações da equipe multidisciplinar e relatos dos usuários, visando o monitoramento, planejamento e avaliações das ações e atividades desenvolvidas e serviços oferecidos pela OSC; Demonstração de satisfação e/ou insatisfação através do relato dos próprios usuários, registrados em pesquisa de satisfação. 	<ul style="list-style-type: none"> Satisfação, confiança e tranquilidade dos usuários e familiares pelo atendimento e serviços ofertados pela OSC; Garantia e o restabelecimento da dignidade e promoção humana do usuário; Proteção de indivíduos e famílias através da garantia de direitos, acesso a benefícios e serviços socioassistenciais; Deteção da recuperação quanto à expectativa da qualidade de vida do usuário. 	
	<p>1.2 - atendimentos individuais e em pequenos grupos de Terapia Ocupacional¹</p>			<ul style="list-style-type: none"> Promoção e desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários; Envelhecimento ativo e integração e sociabilização; Preservação da saúde física, mental, psíquica e social; Acesso a atividades desenvolvidas estrategicamente através do P/A. 	<ul style="list-style-type: none"> Lista de presença; Registro de imagens; Elaboração de relatórios; Demonstração de satisfação e/ou insatisfação através do interesse e frequência nas atividades; Demonstração de satisfação e/ou insatisfação através de seus próprios relatos, registrados em pesquisa de satisfação do usuário. 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento e continuidade da participação dos usuários nas atividades desenvolvidas; Melhora do desenvolvimento na interação social; Evolução da autoestima e qualidade de vida dos usuários em relação à autonomia, bem estar e garantia de seus direitos.
	<p>1.3 - Atendimento fisioterapêutico¹</p>					
	<p>1.4 - Atendimento psicológico¹</p>					

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
GNPJ 51.843.969/0001-65

<p>2. Atividades internas</p>	<p>2.1 - Atividades com grupos de convivência</p>	<p>Grupo "SOLTA O SOM"</p> <p>Grupo "Banda Amigos do Lar"</p> <p>Projeto "Alegria Musical"</p> <p>Grupo de Arteterapia</p> <p>Grupo Terapêutico – Autocuidado e Bem Estar "Dia da Beleza"</p> <p>Sessão Cine Pipoca</p> <p>Rodas de conversa e demais atividades que estimulem o fortalecimento dos vínculos</p> <p>Caminhadas nas dependências da OSC, jogos e atividades recreativas: Bingo, dominó, baralho, pega-varetas, "mico", damas, etc.</p>	<p>Promoção do bem estar através de atividades culturais, de lazer e ocupacionais internas;</p> <p>Desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários;</p> <ul style="list-style-type: none"> Envelhecimento ativo; Integração, sociabilização e fortalecimento dos vínculos sociais. Preservação da saúde física, mental, psíquica e social dos usuários. Acesso a atividades desenvolvidas estrategicamente através do PIA; Preservação da identidade e costumes da pessoa idosa. 	<ul style="list-style-type: none"> Lista de presença; Registro de imagens; Elaboração de relatórios; Demonstração de satisfação e/ou insatisfação através da demonstração do interesse e frequência nas atividades; Demonstração de satisfação e/ou insatisfação através de seus próprios relatos, registrados em pesquisa de satisfação do usuário. 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento e continuidade da participação dos usuários nas atividades desenvolvidas; Melhora do desenvolvimento quanto à interação social; Evolução da autoestima e qualidade de vida dos usuários em relação à autonomia, bem estar e garantia de seus direitos.
	<p>2.2 - Confraternização dos aniversariantes do Mês</p>	<p>100%</p>	<ul style="list-style-type: none"> Acesso à programações culturais, sociabilização e contato com a realidade externa da OSC; Promoção de momentos de lazer, fortalecimento da sociabilidade e pertencimento à comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Lista de presença; Registro de imagens; Elaboração de relatórios; Demonstração de satisfação e/ou insatisfação através da demonstração do interesse e frequência nas atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento e continuidade da participação dos usuários nas atividades desenvolvidas; Melhora do desenvolvimento quanto à interação social;
<p>3. Atividades externas</p>	<p>2.3 - Confraternizações de datas comemorativas (Carnaval, Dia das Mulheres, Páscoa, Dia da Mãe, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia do Idoso, Natal, Confraternização Universal)</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>
	<p>3.1 - Atividades Extramuro: Caminhadas/Passesos</p>	<p>3.2 - Atividades Extramuro: Passesos, visitas e/ou eventos em locais públicos/privados</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018
 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
 CNPJ 51.843.969/0001-65

			<ul style="list-style-type: none"> • Acesso a atividades desenvolvidas estrategicamente através do PIA; • Envelhecimento ativo; • Convivência comunitária e evolução da autoestima e bem estar do usuário. 	<ul style="list-style-type: none"> • Demonstração de satisfação e/ou insatisfação através de seus próprios relatos, registros em pesquisa de satisfação do usuário. 	<ul style="list-style-type: none"> • Evolução da autoestima e qualidade de vida dos usuários em relação à autonomia, bem estar e garantia de seus direitos.
<p>4. Contato familiar</p>	<p>4.1 - Ligações e chamadas de vídeo com familiares</p> <p>4.2 - Visitas agendadas com familiares e residentes</p> <p>4.3 - Participação de familiares em eventos e confraternizações</p> <p>4.4 - Reunião com familiares e/ou responsáveis</p>	<p>100%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conscientização, promoção do desenvolvimento e estímulo ao fortalecimento dos vínculos entre pessoas idosas e familiares, ora enfraquecidos pela distância ou conflitos, • Acesso à garantia de direitos através das seguranças de convívio, vivência familiar e social; • Acesso a atividades desenvolvidas estrategicamente através do PIA; 	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de presença; • Registro de imagens; • Elaboração de relatórios; • Demonstração de satisfação e/ou insatisfação através de seus próprios relatos quanto a frequência dos familiares,, registros em pesquisa de satisfação do usuário; • Verificação da frequência dos familiares nas visitas e contato telefônico/virtual, através do registro de agendamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção dos vínculos familiares e sociais e seus laços afetivos; • Evolução da autoestima e qualidade de vida dos usuários em relação ao bem estar e garantia de seus direitos. • Manutenção da participação, interação e envolvimento dos familiares com suas pessoas idosas e a OSC.
<p>5. Contato social dos usuários com voluntários e comunidade¹</p>	<p>5.1 - Participação de voluntários e comunidade em eventos e confraternizações</p>	<p>100%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso à garantia de direitos através das seguranças de convívio, vivência comunitária e social; • acesso a socialização e contato com pessoas da comunidade e voluntários 	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de presença; • Registro de imagens; • Elaboração de relatórios; • Demonstração de satisfação e/ou insatisfação através da demonstração do interesse e frequência nas atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento e continuidade da participação dos usuários nas atividades desenvolvidas; • Melhora do desenvolvimento quanto à interação social;

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
CNPJ 51.843.969/0001-65

	<p>5.2 - Atividades Extramuro: Passeios, visitas e/ou eventos em locais públicos/privados</p>	<p>Promoção de momentos de lazer e do fortalecimento da sociabilidade e o pertencimento à comunidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acesso a atividades desenvolvidas estrategicamente através do PIA; • Convivência comunitária e evolução da autoestima e bem estar do usuário. 	<p>Demonstração de satisfação e/ou insatisfação através de seus próprios relatos, registrados em pesquisa de satisfação do usuário.</p>	<p>Evolução da autoestima e qualidade de vida dos usuários em relação à autonomia, bem estar e garantia de seus direitos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção da participação, interação e envolvimento de pessoas da comunidade e voluntários com os residentes e a OSC.
<p>6. Atividades religiosas¹</p>	<p>6.1 - Reunião Evangélica</p> <p>6.2 - Palestras, cantos, passe e água fluidificada</p> <p>6.3 - Comunhão</p>	<p>100%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preservação da identidade e costumes do idoso. • Integração e sociabilização; • Convivência comunitária e evolução da autoestima e bem estar do usuário; • Garantia do direito de liberdade de crença religiosa. 	<p>Registro de imagens (quando for possível);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Demonstração de satisfação e/ou insatisfação através da demonstração do interesse nas atividades; 	<p>Participação dos usuários nas atividades desenvolvidas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhora do desenvolvimento quanto à interação social; • Evolução da autoestima e bem estar dos usuários; • Manutenção da participação, interação e envolvimento de pessoas da comunidade e voluntários com os residentes e a OSC.

Observações referentes às tabelas CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (pág. 12) e MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** (pág. 16):**

1. A participação das pessoas idosas nas atividades é facultativa, onde estes participam de acordo com sua vontade e disponibilidade;
2. Dias e horários, assim como a realização das atividades podem sofrer alterações conforme necessidade e disponibilidade das pessoas idosas residentes, assim como outros fatores;
3. Mesmo havendo uma boa média de usuários que possam condições de participarem das atividades ofertadas, levando em consideração que esta é facultativa, a equipe se depara com um grande desafio mesmo trabalhando com estímulos para que os residentes interajam e participem, pois a falta de interesse de alguns pela maioria das atividades é um obstáculo constante;
4. A periodicidade das avaliações ocorrerá a cada 12 (doze) meses.

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

17. TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO/ UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DA PARCERIA CELEBRADA E FORMA DE DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO NA OSC:

- Sítio eletrônico da OSC: www.abplar.org.br
- Local visível da sede social e do estabelecimento que exerça as ações da parceria celebrada:
- Escritório da Associação Beneficente de Pindorama, por se tratar de um local de fácil acessibilidade para os funcionários e o público em geral, não havendo risco de sofrer rasuras.

18. SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO

Os recursos financeiros da ABP procedem a partir de verbas de outras parcerias sendo elas: municipal, estadual e federal além de doações recebidas. Também realiza campanhas de arrecadação através de eventos como vendas de pizzas, massas congeladas, leilão de gado, jantar dançante, quermesse, etc.

19. EQUIPE DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM A NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS - NOB-RH/SUAS

* A **quantidade de profissionais** foi considerada pela quantidade de pessoas idosas atualmente acolhidos com encaminhamentos realizados pelo CREAS do município de Catanduva, conforme a legislação vigente (NOB- RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA).

Profissional/ Função	Escolaridade	Qtd.* Profis.	Natureza do Vínculo de Trabalho	Carga Horária	Valor da Remuneração	Fonte da remuneração
Coordenador	Nível sup. Serviço Social CRESS 63.337	01	CLT	20 h/sem	R\$ 1.989,00	Recurso da parceria
Assistente Social	Nível sup. Serviço Social CRESS 63.337	01	CLT	30 h/sem	R\$ 3.500,00	Recurso da parceria
Psicólogo	Nível superior Psicologia CRP 06/132856	01	CLT	20 h/sem	R\$ 2.301,00	Recurso da parceria
Cuidadores	Nível médio	06	CLT	36 h/sem	R\$ 1.412,40	Recurso da parceria
Profissional desenv. atividades socioculturais	Nível Superior Terapeuta Ocupacional	01	CLT	20 h/sem	R\$ 2.203,00	Recurso da parceria
Profissional de limpeza	Nível fundamental	01	CLT	36 h/sem	R\$ 1.412,40	Recurso da parceria
Profissional de alimentação	Nível fundamental	01	CLT	36 h/sem	R\$ 1.412,40	Recurso da parceria
Profissional de lavanderia	Nível fundamental	01	CLT	36 h/sem	R\$ 707,80	Recurso da parceria (valor parcial)

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

20. AMBIENTE FÍSICO/ INFRAESTRUTURA

A Entidade está instalada em área física total é de 8.000 (oito mil) metros quadrados em boas condições de uso e conservação, seguindo as normas de acessibilidade. Contém jardins de árvores frutíferas, horta com cultivo de verduras, legumes e flores ornamentais. Alguns ambientes carecem de reestruturação, porém conta com rampas, corrimão, extintores e alarmes de incêndio. O espaço físico construído é de 1.700 (um mil e setecentos) metros quadrados, abrangendo:

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Dormitórios :<ul style="list-style-type: none">- 1 quarto masculino (08 homens) e 1 quarto feminino (08 mulheres) destinados aos usuários de grau 3 que se encontram acamados;- Nos quartos que localizam-se na área externa em corredores avarandados que atendem aos moradores independentes correspondem a 07 quartos femininos sendo: 06 quartos para 01 e 02 vagas e 13 quartos masculinos também para 01 e 02 vagas;- O corredor destinado aos pessoas idosas com cuidados integrais (semi dependentes/independentes) são compostos por 2 quartos masculinos (04 vagas em cada quarto) e 6 quartos femininos (04 vagas em cada quarto);• Copa interna;• Enfermagem:<ul style="list-style-type: none">- Sala de repouso da enfermagem;- Sala da enfermagem;- Sala de procedimentos da enfermagem;• Rampas de acesso;• Despensa;• Sala de psicologia; | <ul style="list-style-type: none">• Sala de serviço social;• Sala de fisioterapia;• Sala de terapia ocupacional;• Escritório;• Espaço para guarda de pertences e de documentos;• Sala de TV;• Hall de entrada;• Sala de expurgo;• Salão multiuso;• Solarium interno;• Lavanderia;• Rouparia;• Sala destinada a um salão de beleza;• Vestiário de funcionários;• Refeitório;• Cozinha;• Almoxarifado;• Jardins;• Sanitários:<ul style="list-style-type: none">- Banheiros de uso exclusivo de funcionários equipados com lavatórios, vasos sanitários , sendo alguns com chuveiros;- Banheiros de uso exclusivo das pessoas idosas equipados com lavatórios, vasos sanitários, chuveiros e barras de apoio;• Garagem, entre outros. |
|--|--|

21. RECURSOS MATERIAIS

- Os quartos da Enfermaria são compostos por leitos Fowler, colchões, travesseiros, armários fechados, cestos de roupas, biombo, torpedo de oxigênio, carrinho de curativos, suporte de soro, roupas de cama, banho e cobertores.
- Na sala de expurgo contém armários (papéis e arquivo morto) e escaninho com prontuários.
- A copa interna conta com pia, bancada, geladeira e microondas.

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

- Enfermagem: - na sala de repouso da enfermagem encontra-se cama, colchão, travesseiro, roupas de cama e cobertores; - a sala da enfermagem possui mesa (escrivaninha), cadeiras, diversos armários para armazenamento de medicamentos e materiais de enfermagem, prateleira, computador, impressora e telefone; - na sala de procedimentos conta com pia, bancada e torneira, saboneteira, toalheiro, armário e prateleira.
- Os dormitórios dispõem de armários/cômodas, camas, colchões, travesseiros, roupas de cama e cobertores, televisões e ventiladores.
- Já a sala destinada ao salão de beleza possui cadeira de cabeleireiro, armário, secador, máquina de cortar cabelo.
- Nas salas de psicologia, serviço social e escritório, possuem mesas escrivaninha, cadeiras, computadores, notebook, impressora, arquivos, armários, telefones, ventilador/ar condicionado, cestos de lixo, caixas de som, bancos de dados, prontuários, arquivo para guarda de documentos, materiais de consumo de papelaria e escritório.
- A sala de terapia ocupacional conta com mesa, cadeiras, notebook, armários, telefones, ventilador, cestos de lixo, materiais de consumo de papelaria e escritório, materiais e jogos lúdicos.
- A sala de fisioterapia conta com ventiladores, lavatório com torneira, saboneteira, toalheiro, prateleiras para armazenamento de material, mesas de apoio e escrivaninha, cadeiras. Possui também aparelhos como forno de Bier, esteira, bicicleta, espelho, espaldar, bola grande, camas com colchões, esteiras de massagem horizontal, ultrassom, infra vermelho, aparelho de som, roldana, bengalas e andadores, botas ortopédicas imobilizadoras.
- Na lavanderia: - a sala de roupas sujas contém lavadoras de barreira, carro de transporte de roupas; - a sala de roupas limpas possui ventiladores, centrífugas, secadoras, armários fechados em alvenaria; - a sala destinada à guarda de roupas dispõem de armários fechados com prateleiras em alvenaria, mesa grande de madeira;
- O vestiário de funcionários possui armários individuais para guarda de pertences.
- No refeitório há ventiladores, climatizadores, lavatórios, saboneteiras, toalheiras, cestos de lixo, mesas e cadeiras, Televisão.
- Na cozinha contém: - sala de cocção: bancada com armários, pia, fornos elétricos, fogão, carro de distribuição freezer, mesa auxiliar em inox, coifa, lixeira grande com pedal, utensílios de cozinha, pratos, talheres, copos; - sala de pré preparo: ventiladores, cubas inox com torneiras, bancada em inox, freezers, geladeira, porta álcool gel, toalheiros, lixeiras com tampa e pedal; - câmara fria com prateleiras abertas de inox, para armazenamento de alimentos como frutas, verduras e legumes; - despensa com prateleiras abertas para armazenamento de produtos alimentícios variados que não necessitam de refrigeração.
- No almoxarifado há o armazenamento de produtos de limpeza e higiene;
- Há também 03 veículos utilitários, cadeiras de área, cadeiras de banho, cadeiras de roda, estantes, eletrodomésticos, eletroportáteis, materiais pedagógicos para atividades lúdicas, alimentos, vestuário, fraldas, produtos de higiene, limpeza e outros materiais de consumo.
- Sanitários com barras de apoio (banheiro das pessoas idosas), chuveiros, vasos sanitários, lavatórios, saboneteiras, toalheiros, cestos de lixo com tampa e pedal.

22. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

RECEITA:

O valor total da proposta referente ao serviço que será desenvolvido pela OSC é de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), sendo da 1ª a 6ª parcela, o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), relativo a 20 (vinte) pessoas idosas (total de vagas pactuadas conforme parceria vigente).

DESPESAS:

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
CNPJ 51.843.969/0001-65

As despesas que serão necessárias ao longo da parceria de acordo com os itens do Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação e em coerência com o objeto da parceria e proposta do plano de trabalho são:

• **Recursos humanos** – Equipe de Referência NOB-RH SUAS composta por:

- 1 Coordenador: R\$ 1.989,00;
- 1 Assistente Social: R\$ 3.500,00
- 1 Psicólogo: R\$ 2.301,00
- 6 Cuidadores: R\$ 8.474,40, referente a R\$ 1.412,40 por cuidador;
- 1 Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais (Terapeuta Ocupacional): R\$ 2.203,00;
- 1 Profissional de limpeza: R\$ 1.412,40;
- 1 Profissional de Alimentação: R\$ 1.412,40;
- 1 Profissional de lavanderia: R\$ 707,80 (valor parcial).

(Os encargos do RH serão pagos com recursos próprios da instituição).

- **Gêneros alimentícios:** perecíveis/ não perecíveis/ hortifrutigranjeiros/ laticínios e derivados/estocáveis/outros: R\$ 9.000,00.

23. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO REFERENTE À EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO

Anexo V

24. PLANO DE APLICAÇÃO, PROVISIONAMENTO E ANEXOS REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO

Anexo VI

Pindorama/SP, 30 de setembro de 2024.



Nelson Francisco Hernandes
CPF: 049.008.888-00
Presidente da OSC



Roberta Stoqui Rosa
CPF: 366.639.598-83
CRESS 63.337 – 9ª Região/SP
Responsável Técnico pelo Serviço

ANEXO I – RECURSOS HUMANOS
Referente ao Item 22 do Plano de Trabalho

FUNCIONÁRIOS	SALÁRIO ATUAL	ADICIONAL INSALUB.	SALARIO ATUAL BRUTO	SALÁRIO PREVISÃO DISSÍDIO 2025	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO CÁLCULO MENSAL	BASE DE CÁLCULO ENCARGOS	PATRONAL	FGTS	PIS	TOTAL GERAL SALÁRIO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2.203,00	282,40	2.485,40	2.634,52	73,18	219,54	2.927,25	755,23	234,18	29,27	3.945,93
COORDENADOR	1.989,00	0,00	1.989,00	2.108,34	58,57	175,70	2.342,60	604,39	187,41	23,43	3.157,82
ASSISTENTE SOCIAL	3.500,00	0,00	3.500,00	3.710,00	103,06	309,17	4.122,22	1.063,53	329,78	41,22	5.556,76
PSICÓLOGO	2.301,00	0,00	2.301,00	2.439,06	67,75	203,26	2.710,07	699,20	216,81	27,10	3.653,17
CUIDADOR 1	1.130,00	282,40	1.412,40	1.497,14	41,59	124,76	1.663,49	429,18	133,08	16,63	2.242,39
CUIDADOR 2	1.130,00	282,40	1.412,40	1.497,14	41,59	124,76	1.663,49	429,18	133,08	16,63	2.242,39
CUIDADOR 3	1.130,00	282,40	1.412,40	1.497,14	41,59	124,76	1.663,49	429,18	133,08	16,63	2.242,39
CUIDADOR 4	1.130,00	282,40	1.412,40	1.497,14	41,59	124,76	1.663,49	429,18	133,08	16,63	2.242,39
CUIDADOR 5	1.130,00	282,40	1.412,40	1.497,14	41,59	124,76	1.663,49	429,18	133,08	16,63	2.242,39
CUIDADOR 6	1.130,00	282,40	1.412,40	1.497,14	41,59	124,76	1.663,49	429,18	133,08	16,63	2.242,39
PROF. COZINHA	1.412,40	0,00	1.412,40	1.497,14	41,59	124,76	1.663,49	429,18	133,08	16,63	2.242,39
PROF. LIMPEZA	1.130,00	282,40	1.412,40	1.497,14	41,59	124,76	1.663,49	429,18	133,08	16,63	2.242,39
PROF. LAVANDERIA	634,00	73,80	707,80	750,27	20,84	62,52	833,63	215,08	66,69	8,34	1.123,73

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018
 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
 CNPJ 51.843.969/0001-65

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO/ PLANO DE APLICAÇÃO 2025


Descrição	Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06	
1- RECURSOS HUMANOS – Equipe de Referência NOB-RH SUAS: salários/ encargos sociais/ benefícios/ provisão financeira (quantidade/pr ofissional/escolaridade)	01- Coordenador (nível superior com experiência em função congênera)	R\$ 1.989,00	R\$ 1.989,00	R\$ 1.989,00	R\$ 1.989,00	R\$ 1.989,00	
	01- Assistente Social (nível superior com registro no órgão de classe)	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
	01- Psicólogo (nível superior com registro no órgão de classe)	R\$ 2.301,00	R\$ 2.301,00	R\$ 2.301,00	R\$ 2.301,00	R\$ 2.301,00	
	06- Cuidadores (nível médio e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)	R\$ 8.474,40	R\$ 8.474,40	R\$ 8.474,40	R\$ 8.474,40	R\$ 8.474,40	R\$ 8.474,40
	01- Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais (nível superior com registro no órgão de classe)	R\$ 2.203,00	R\$ 2.203,00	R\$ 2.203,00	R\$ 2.203,00	R\$ 2.203,00	R\$ 2.203,00
	01- Profissional de Limpeza (nível fundamental e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)	R\$ 1.412,40	R\$ 1.412,40	R\$ 1.412,40	R\$ 1.412,40	R\$ 1.412,40	R\$ 1.412,40
3- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	01- Profissional de Alimentação (nível fundamental e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)	R\$ 1.412,40	R\$ 1.412,40	R\$ 1.412,40	R\$ 1.412,40	R\$ 1.412,40	
	01- Profissional de Lavanderia (nível fundamental e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)	R\$ 707,80 (Valor parcial)	R\$ 707,80 (Valor parcial)	R\$ 707,80 (Valor parcial)	R\$ 707,80 (Valor parcial)	R\$ 707,80 (Valor parcial)	
	Perecíveis/ não perecíveis/ hortifrutigranjeiros/ laticínios e derivados/ estocáveis/ outros	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Total por parcela	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	
Total do aditamento (de 31/12/2024 até 30/06/2025)	R\$ 186.000,00						

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de Janeiro de 2013
CNPJ 51.843.969/0001-65

PLANO DE APLICAÇÃO – ADITAMENTO 2025

ADITAMENTO 2025 (de 31/12/2024 até 30/06/2025)	DESPESAS EM QUE O RECURSO SERÁ UTILIZADO	VALOR GASTO NA CATEGORIA DURANTE O ADITAMENTO
Valor total da Parceria: R\$ 186.000,00	RECURSOS HUMANOS – Equipe de Referência NOB-RH SUAS: salários/ encargos sociais/ benefícios/ provisão financeira;	R\$ 132.000,00
Total de parcelas: 6	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 54.000,00
Valor das Parcelas: 1 a 6: R\$ 31.000,00		

Data: 01/10/2024	Presidente: Nelson Francisco Hernandes Assinatura: 
-------------------------	---